



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

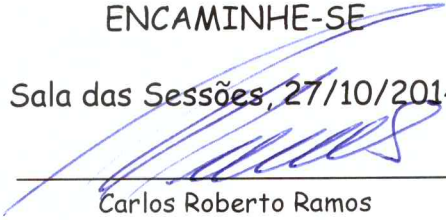
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**LIDO NO EXPEDIENTE  
ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões, 27/10/2014

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Ramos  
Presidente

### **INDICAÇÃO Nº 840/14**

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA CONFEÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NAS PROXIMIDADES GINÁSIO DE ESPORTE S FURTADÃO E CONCHA ACÚSTICA, NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS , PISTA OESTE , SENTIDO TERMINAL RODOVIÁRIO DE NOSSA CIDADE."

#### ***JUSTIFICATIVA***

Devido ao grande fluxo de veículos e pedestres em horário comercial daquela região , onde possui oficinas mecânicas, auto elétrica, hotel e etc. , toda esta região esta exposta ao perigo com condutores dos veículos que passam em alta velocidade. Não deixando também de apresentar as condições em finais de semana, pois o movimento continua em proporções altas. Moradores por muitas vezes visualizam o grande risco de acidentes. Sabemos que o código de transito brasileiro, ao longo de seu texto, expõe alternativas para o controle da velocidade dos veículos. Eu cito abaixo alguns exemplos para que as medidas sejam tomadas com urgência: 1. Sinalização de transito em geral; 2 redutores de velocidade 3. A possibilidade da policia militar ou agentes municipais de trânsito atuarem condutores infratores; 4. O uso intensivo de motocicletas na fiscalização das vias por serem ágeis e econômicas; aspectos esses demonstrados acima são para algumas das alternativas viáveis para garantir o direito do pedestre naquela região.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2014.



**Marcos William de Oliveira**  
Vereador